

REQUERIMENTO Nº 34/2022 – GVCMM

Autoria: Vereador RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO (PL).

EMENTA: SOLICITO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DE UM NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA VILA GELADINHO – NÚCLEO SÃO FÉLIX.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

O vereador que este subscreve, requer que, depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 174, inciso V, combinado com o § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marabá – RICMM, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito, Sebastião Miranda Filho, solicitando: A CONSTRUÇÃO DE UM NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA VILA GELADINHO – NÚCLEO SÃO FÉLIX.

JUSTIFICATIVA

Trata-se da solicitação deste vereador em nome da comunidade local ao Executivo Municipal para que através da Secretaria Municipal de Educação/Obras – SEMED/SEVOP viabilizem a construção de um Núcleo de Educação Infantil – NEI na Vila Geladinho, localizada no Núcleo São Félix a fim de atender o público infantil da comunidade rural sem a necessidade de deslocamento à EMEF JOEL PEREIRA CUNHA, considerando o art. 208 da Constituição Federal do Brasil de 1988: “O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de educação infantil: em creche e pré-escola, às crianças de até 5 (cinco) anos de idade” Ademais, a Educação, direito de todos, dever do Estado e da família promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho – art. 252 da Lei Orgânica do Município – LOM.

Por fim, certo em poder contar com o valioso e imprescindível apoio desta Casa de Leis é que peço a cooperação dos (as) Senhores (as) Vereadores (as) para aprovação da proposição e colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Plenário TIAGO KOCH, em 31 de maio de 2022.

Atenciosamente

Raimundo da Silva Souza
Vereador – PL
CMM